



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ E VIVIANE DA COSTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Osvaldo Araújo, na cidade de Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610/000, neste ato representado pelo Vereador Presidente **JOSÉ AILTON DE SOUSA**, brasileiro, viúvo, vereador, inscrito no CPF nº **dados sensíveis** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VIVIANE DA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.587.849/0001-09, por meio de sua representante legal Sra. Viviane da Costa, inscrita no CPF nº **dados sensíveis** com sede na Avenida Francisco Campos nº 373, Bairro Centro, cidade de Dores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000 doravante denominada CONTRATADA, em vista o Processo em epígrafe, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

Prestação de serviços relativos ao Pregão Presencial nº 01/2021, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/08/2021 com prazo de 12 (doze) meses, visto que se trata de serviços de natureza continuada na forma do art. 57, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato até 02/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

3.1 As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para os exercícios de 2022 e 2023.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

4.1 O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.400,00 (três mil reais e quatrocentos reais) a serem pagas nos meses de setembro de 2022 a agosto de 2023.

4.2 O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 13 de Julho de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CONTRATANTE**

**VIVIANE DA COSTA**

**CNPJ 23.587.849/0001-09**

**VIVIANE DA COSTA**

**CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

**TESTEMUNHAS:**

1. Leonardo Alves Silva

**Nome:** Leonardo Alves Silva

**CPF:** dados sensíveis

**RG:**

2. Luís F. A. de Oliveira

**Nome:** Luís Fernanda Amorim de Oliveira

**CPF:** dados sensíveis

**RG:**